



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

**** Elotech ****
06/12/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 1142/2023

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 1.886.130,00 (um milhão oitocentos e oitenta e seis mil cento e trinta reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.886.130,00 (um milhão oitocentos e oitenta e seis mil cento e trinta reais)

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E VIAÇÃO	
12.025.00.000.0000.0.000.	Divisão de Obras	
12.025.15.451.0045.2.051.	Manutenção da Divisão de Obras	
476 - 4.4.90.51.00.00	31858 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.886.130,00
Total Suplementação:		1.886.130,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:2.4.1.4.99.01.10.00000000 Fonte: 1000	1.886.130,00
Total da Receita:	1.886.130,00

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do Paraná,
em 06/12/2023.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

**** Elotech ****
06/12/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Projeto de Lei nº 1142/2023

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 1.886.130,00 (um milhão oitocentos e oitenta e seis mil cento e trinta reais)

JUSTIFICATIVA

Este projeto solicita a autorização para abertura de Credito Adicional para a utilizar recursos a serem recebidos do contrato de repasse 4126900/2023 firmado com a ITAIPU. O recurso sera utilizado em readequação de estradas rurais.

Atenciosamente

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito